

**PORTARIA Nº. 231/2019 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013;

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular nº 0159/GAB/PRES, datado de 28 de outubro de 2019;

**CONSIDERANDO** a concessão do Conselho Federal de Enfermagem em custear passagens e diárias através da Portaria Cofen Nº 1833, para o Assessor Contábil João Vinicius Correia de Melo, no período de 02 a 04 de dezembro do corrente ano, para participar do II Encontro Financeiro do Sistema Cofen Conselhos Regionais de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dirimir dúvidas e resolver impasses referentes a devolução da 1ª parcela do projeto (nova sede), junto ao setor financeiro e controladoria do Cofen;

**CONSIDERANDO** a negativa do Cofen em emitir as passagens aéreas por insuficiência de saldo, conforme especificado no Memo Nº 082/2019, do setor Financeiro deste Regional;

Resolvem:

**Art. 1º** - Conceder passagens aéreas e diárias para participação no II Encontro Financeiro do Sistema Cofen Conselhos Regionais de Enfermagem, para os dias 05 e 06 de dezembro de 2019, que será realizado na sede do Cofen, na cidade de Brasília/DF, o Assessor Contábil João Vinicius Correia de Melo.

**Art. 2º**- O Assessor referido no artigo 1º, fará jus ao recebimento de 01 ½ (uma e meia) diárias, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 22 de novembro de 2019

**Renné Cosmo da Costa**  
**COREN/AL N.º 371396-ENF**  
**Presidente**

**Paulo Jorge Torres G. Silva**  
**COREN/AL N.º 205404-ENF**  
**Secretário**